

Colatina/ES, 19 de março de 2024.

**OF. GAPRE 112/2024**

**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 951/2023, referente a Indicação n º 1713/2023** de autoria do Vereador **Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 29247/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 04 de Janeiro de 2024

**Processo Nº.: 029247/2023**

## DESPACHO

Senhora Secretária

**OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº951/2023, que trata da indicação, Nº1713/2023, do vereador, Angelo Stelzer, informo que:

1) No que se refere a Indicação Nº1713/2023, solicita que seja construída uma faixa elevada em frente o ponto de Ônibus, localizado na Av. Brasil, Bairro Maria das Graças, de frente o nº2636. Será feita uma visita técnica com uma equipe responsável para analisar a possibilidade de construção da mesma, considerando a Resolução RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e  
Segurança Pública

